



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 48/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo conforme Portaria n. 5124 de 07 de agosto de 2023 (0040626380), Senhor **Eduardo Teixeira Ferreira**, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde, Senhor **Jefferson Ribeiro da Rocha** e Secretário Adjunto da Saúde **Élcio Barony de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 10818/2025/SESAU-NRS (0057839468), considerando os autos do Processo Administrativo nº 0036.009844/2024-94 e a necessidade de interesse público, **Tornam público 2ª CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo do Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP (0048798996) e 2ª reabertura através do Edital nº 346/2024/SEGEP-GCP (0056127913)**, em referência Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos para **contratação temporária de Médicos 20 e 40 horas semanais**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual, conforme a seguir:

1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I do presente Edital para apresentação de documentação, assinatura de contrato e início das atividades.

2. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos elencados no Anexo II deste Edital, os quais deverão ser entregues fisicamente em qualquer das unidades dispostas no Anexo III deste Edital até às 13h00min, do dia 11 de março de 2025 (terça-feira).

2.1. As unidades para recebimento da documentação prevista no Anexo III deste Edital estarão disponíveis das 08h00min as 13h00min no período de **06 de março de 2025 (quinta-feira) a 11 de março de 2025 (terça-feira)**.

3. Os candidatos poderão requerer a Comissão do Processo Seletivo a prorrogação do prazo estipulado no item 2 deste Edital, o qual deverá ser protocolado fisicamente junto as **unidades dispostas no Anexo III deste Edital**, desde que possuam justo motivo, a ser apreciado e deliberado pela comissão.

4. Não será aceita entrega parcial dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.

5. Serão desconsiderados os documentos enviados por outros meios que não sejam o físico, conforme previsto no item 2 deste Edital, **salvo aos profissionais que comprovadamente forem residentes em outro Estado, hipótese em que será aceita, excepcionalmente, o envio dos documentos no email: processoseletivo@sesau.ro.gov.br, num único arquivo em formato PDF.**

6. Serão desconsiderados os documentos entregues fora do prazo previsto item 2 deste Edital, salvo quando prorrogados, conforme item 3 do presente Edital.

7. O procedimento de análise de documentação, dos requisitos mínimos, condições para assinatura do contrato, entre outros procedimentos para contratação seguirão as disposições do Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP, reaberto através do Edital Nº 303/2024/SEGEP-GCP (0054237777) e suas retificações, assim como as legislações e demais normas em vigor.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos e assinatura do Contrato Temporário que não entregar a documentação ou requerer prorrogação dentro do prazo previsto nos itens 2 e 3 do presente Edital será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação, conforme subitem 19.4 do Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP.

9. O candidato que desejar ser incluído na posição de final de fila deverá formalizar este pedido mediante requerimento encaminhado no e-mail processoseletivo@sesau.ro.gov.br dentro do prazo estabelecido pela

comissão organizadora.

9.1. Ao ser incluído no final de fila, o candidato ocupará a última posição na lista de classificação, independentemente da pontuação obtida. O pedido de inclusão no final de fila é irrevogável e não poderá ser alterado ou cancelado após a conclusão da inscrição.

DOS ANEXOS:

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ANEXO III - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

□ Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2025.

EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA

Assessor (Gabinete) – SEGEP

Superintendente – Respondendo

Portaria n. 5124 de 07 de agosto de 2023 (0040626380).

ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto da Saúde

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

COLOCAÇÃO	REGISTRO	NOME	PCD	COTA
GERAL - 40h - BURITIS				
2	6117	LUCAS DA SILVA GRAÇA	N	N
3	5690	CHARLES RENAN BATISTA FARIA	N	N
4	6152	MORGANA TORRICO RAMOS	N	N
5	5685	MARTA DA COSTA DO NASCIMENTO	N	S
6	5961	LUCIANA SILVA	N	N
GERAL - 40h - EXTREMA				
2	5629	PAMILA KATIA SOUZA BARBOSA	N	N
3	6119	PAULA CRISTINA DA SILVA GALTER	N	S
4	5638	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	N	N
5	5653	RENATA DA SILVA	N	N
6	6075	SABRINA CARVALHO DA SILVA	N	N
7	6071	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	N
8	6167	NEILTON SANTOS SILVA	N	N

12	5672	DIANA AYRES DO NASCIMENTO	S	S
PEDIATRIA - 40h - EXTREMA				
2	5942	RAMAIANA MARIA SOARES MAIA	N	N
3	5710	JOANA LILY ARISPE SILVA	N	N
4	6045	VINICIUS SANTOS DE SOUZA	N	N
MEDICINA INTENSIVA - 40h - PORTO VELHO				
7	5953	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	N	N
9	6106	PALOMA GABRIELA MELO GUIMARAES DA ROCHA	N	N
10	6113	PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG	N	N
13	6047	NÁDIA MARIANO SIQUEIRA	N	N
GERAL - 40h - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ				
2	6044	ELEN CARLA RIBEIRO ROSA	N	N
3	5809	SARA REGINA TIMM	N	N
4	6116	MICHEL FIGUEIREDO YUNES	N	N
5	6132	MONICA FERNANDES SARTORI DA SILVA	S	N
8	5613	LEANDRO ALVES DA CUNHA	N	S
6	6015	ROBSON GARCIA DA ROSA	N	N
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - 40h - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ				
2	5678	WAGNER CAETANO RIBEIRO JUNIOR	N	N

Obs.1: As falhas na ordem de classificação dar-se-ão pela convocação anterior dos candidatos cotistas (PCD/CN) ou de candidatos convocados para outra localidade como 2ª opção.

Obs.2: A sigla PCD significa Pessoa com Deficiência e a sigla CN significa Cota de Negros.

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO		
1	Cédula de Identidade	Digitalizado do Original
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Digitalizado do Original
3	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área de atuação para o qual foi convocado.	Digitalizado do Original

4	Registro no Conselho de Classe Regional <input type="checkbox"/> ATUALIZADA, conforme requisitos mínimos previsto no Edital.	Digitalizado do Original
5	Declaração do candidato informando <input type="checkbox"/> se ocupa ou não <input type="checkbox"/> cargo público. Obs.: <input type="checkbox"/> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <input type="checkbox"/> o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Digitalizado do Original
6	Declaração do candidato de <input type="checkbox"/> existência ou não <input type="checkbox"/> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <input type="checkbox"/> (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Digitalizado do Original
7	Declaração do candidato informando sobre a <input type="checkbox"/> existência ou não <input type="checkbox"/> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, <input type="checkbox"/> (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Digitalizado do Original
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	Digitalizado do Original
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) anos
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 05 (cinco) anos
11	Titulo de Eleitor	Digitalizado do Original
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Digitalizado do Original
13	Certificado de Reservista	Digitalizado do Original
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	Digitalizado do Original
15	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Digitalizado do Original
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (emitir autenticação/validação).	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/ https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp
19	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Digitalizado do Original
20	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Digitalizado do Original
21	Fotografia 3x4.	Digitalizado do Original
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 1ª Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (emitir autenticação/validação).	https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar
24	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 2ª Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (emitir autenticação/validação).	https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar
25	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <input type="checkbox"/> declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Digitalizado do Original
26	Certidão de Vínculos Anteriores com o Governo do Estado	https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/
27	Declaração de Bens	https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoBens.pdf
28	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x4, datado, assinado e escaneado em PDF.	Digitalizado do Original
29	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (emitir autenticação/validação).	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

(*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. **O candidato deverá apresentar** o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

ANEXO III - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Localidade	Unidade de Recebimento e Endereço	Horário	Servidores Responsáveis
Porto Velho	CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde no Térreo do Edifício Rio Machado: Rua Pio XII, nº 2986, Pedrinhas, Porto Velho/RO, 76801-470	Das 08h as 13h	JOELMA MORAES DA FONSECA
Buritis	HRB - Hospital Regional de Buritis R. Vale do Paraíso, 2340 - Setor 3, Buritis - RO, 76880-000	Das 08h as 13h	PAULO AUGUSTO DE MELO BRAGA
Extrema	HRE - Hospital Regional de Extrema: Rua Abunã, n.º 308, Cento, Vila Extrema/RO, 76847-000	Das 08h as 13h	ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ
São Francisco	HRSF - Hospital Regional de São Francisco Av. Brasil, 4375 - Cidade Alta, São Francisco do Guaporé - RO, 76935-000	Das 07h as 17h	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome do (a) Candidato (a):	
Mudança do Nome do (a) Candidato (a):	
Número do RG:	Órgão Expedidor:
Data Expedição:	Número do CPF:
Número do PASEP:	Número do Título de Eleitor: Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____
Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição: _____/____/____.	Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
Data Nascimento: _____/____/____	Estado Civil:
Sexo:	Cor:
Nacionalidade:	Naturalidade: Estado:
Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: Ano Conclusão:	Nome do Cônjuge: Número CPF Cônjuge:
Endereço Completo do (a) Candidato (a)	
Rua: Número: Bairro:	Município: Estado: CEP:
Telefone Fixo: Celular:	E-mail:

Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe: ____/____/____	Nome do Pai: Data Nascimento do Pai: ____/____/____
Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência: Nº Conta:	Cargo: Carga Horária:
<p>Observações:</p> <p>*O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.</p> <p>*Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação, para fins de implantação no Sistema Governamental.</p> <p>*O presente formulário deverá ser entregue juntamente com a documentação referenciada no Item 2 do presente Edital.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 28/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Teixeira Ferreira, Assessor(a)**, em 28/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057887125** e o código CRC **CEB02022**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.009844/2024-94

SEI nº 0057887125